
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2019 - GP

Portaria nº 033/2019 - GP Lagoa Nova/RN, 28 de janeiro de 2019.

“DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR
INTERINAMENTE A CONTROLADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 173/98 e em conformidade com a Lei Municipal nº 450 / 2013 de 14 de junho de 2013, que dispõe sobre a fiscalização no município pelo sistema de controle interno do poder executivo e outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNARo senhor **ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA, COORDENADOR CONTÁBIL**, nomeado pela Portaria nº 144/2017 de 24 de abril de 2017, Simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para responder interinamente pelas ações da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, simbologia CC-3, lotado no Gabinete do Prefeito, onde o mesmo deve exercer cumulativamente as atribuições de ambas as funções.

Art. 2º - O mesmo, assumirá interinamente a controladoria mediante as férias do Controlador Municipal, **Mário Brasil de Almeida Neto**, nomeado mediante a Portaria nº 350/2017 – GP no dia 23 de outubro de 2017.

Art. 3º - O Controlador Geral do Município deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- I. Notórios conhecimentos jurídicos, contábeis e financeiros ou de administração pública;
- II. Idoneidade moral e reputação ilibada;
- III. Notórios conhecimentos na área de controle interno e de administração municipal.

Art. 4º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Coordenador Contábil.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva

Código Identificador:6A211B03

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/01/2019. Edição 1945
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>